



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Ata de sessão plenária ordinária do Conselho do Departamento de Educação do Campo (DAEDC), realizada por webconferência, às 08:30 do dia 14 de maio de 2020.

Aos 14 dias do mês de maio de 2020, às 08:30, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta *Google Hangouts Meet*, o Conselho do Departamento de Educação do Campo (DAEDC), em sessão plenária ordinária convocada por Edital de Convocação (0420233). Registrou-se a presença dos docentes Fernando Bilhalva Vitória, Izaias Médice Fernandes, Kachia Hedeny Téchio, Luciana Soares da Cruz, Maria Rosangela Soares, Michel Watanabe, Paulo Vilela Cruz, Renata da Silva Nobrega, Rosilene Komarcheski e Santiago Silva de Andrade, do representante discente Ezequiel Ramos Ferreira e do técnico administrativo Lucas Henrique Vieira Lenci. As docentes Andriele Ferreira Muri Leite e Catiane Cinelli justificaram as ausências. Composto o quórum, a Presidente do Conselho, professora Renata da Silva Nobrega, declarou aberta a sessão, passando aos **AVISOS, NOTAS e INFORMAÇÕES: 1)** A Presidente reforçou o convite aos docentes para contribuição na ação Rede UNIR Solidária promovida pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA). **2)** Solicitou aos docentes que participem da consulta pública sobre a minuta de resolução para Curricularização da Extensão na Universidade Federal de Rondônia, proposta pela PROCEA. Esta resolução vem atender a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, vinculada ao Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, fazendo parte da matriz curricular dos cursos. Na minuta, a PROCEA apresenta as possibilidades de como será feita a Curricularização da Extensão na UNIR, em um formulário Google Docs, no qual se tem acesso a cada artigo com possibilidade de propor melhorias ao texto. A Vice Chefe do Departamento reforçou a importância de participação dos docentes do DAEDC, a fim de garantir que tenhamos uma minuta que atenda às necessidades acadêmicas na UNIR. A consulta pública estará disponível até o dia 15 de maio de 2020. **3)** A Presidente repassou o informe do último CONSEC de que o processo de licitação da cantina foi concluído e a empresa vencedora já estará em funcionamento quando do retorno das atividades. **4)** No mesmo CONSEC, a Direção também informou que a UNIR rompeu unilateralmente o contrato com a empresa de manutenção predial, mas que em breve teremos outra empresa prestando serviços no *Campus*. **5)** A Vice Chefe de Departamento informou que no próximo CONDEP será constituída a comissão para conduzir o processo eleitoral para a Chefia de Departamento. O mandato da professora Catiane Cinelli expira em 28 de agosto de 2020. É provável que, assim como a consulta para Reitoria, o processo seja eletrônico, devido à pandemia. **6)** A Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 1/2020 de 29/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 09 de 30/01/2020, e Ordem de Serviço nº 7/2020 de 30/04/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 037 de 30/04/2020, torna público o Edital que estabelece as diretrizes do processo eleitoral destinado ao preenchimento de vagas de representantes titulares e seus respectivos suplentes, junto ao Conselho de *Campus* da Fundação Universidade Federal de Rondônia de Rolim de Moura (CONSEC-RM).

7) A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) está implementando um novo nível de segurança no e-mail da UNIR. Esse nível de segurança é a segurança em duas etapas, ou seja para trocar a sua senha de e-mail, cada usuário deverá receber uma mensagem ou ligação no número de celular cadastrado para validação do usuário. Todos os usuários devem fazer essa alteração no seu e-mail até o dia 15 de maio e quem for responsável por e-mail de setor, grupo de pesquisa ou outros, também deve alterar a conta de e-mail do usuário. **8)** Edital para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado, para o segundo semestre de 2020, que as inscrições se encerram em 18 de maio de 2020, conforme cronograma do Edital Nº 03/2020/PRAD/UNIR/2020, publicado na página da UNIR. Ato contínuo, prosseguiu-se à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: I - Processo nº 999553805.000050/2019-71 (Aprovação de planos de ensino 2020/1)**. Os seguintes planos de ensino foram aprovados pelo NDE, conforme documento 0407840: Pedagogias Populares Alternativas (Ciências Humanas e Sociais), Pedagogias Populares Alternativas (Ciências Da Natureza), Psicologia da Educação (Ciências Humanas e Sociais), Psicologia da Educação (Ciências da Natureza), Estágio III (Ciências Humanas), Bioética e Manejo e Uso do Solo. Proposta: Homologar os planos de ensino avaliados pelo NDE. Deliberação do colegiado: aprovado por unanimidade. Registra-se a entrada dos professores Fernando Bilhalva Vitória e Kachia Hedeny Téchio, com aprovação do Conselho. **II - Processo nº 999119575.000166/2020-88 (Mudança de habilitação)**. As discentes Ana Clara da Silva Aquino (Matrícula nº 201810717) e Weslaine Cristina de Aquino (Matrícula nº 201810274) solicitaram mudança da habilitação de Ciências da Natureza para Ciências Humanas e Sociais. Conforme definido pelo CONDEP, os pedidos para mudança de habilitação seriam autorizados pela Chefia do Departamento sem necessidade de consulta do Conselho, que os homologaria posteriormente. Foi o que aconteceu no caso das discentes em questão, cujo processo foi encaminhado pela Diretora do *Campus* durante a licença para tratamento de saúde da Chefe do Departamento. Proposta: Homologar a mudança de habilitação solicitada pelas discente. Deliberação do colegiado: aprovado por unanimidade. **III - Processo nº 999119575.000040/2020-11 (Elaboração de matriz de equivalência de disciplinas)**. A Presidente do NDE apresentou a proposta de matriz de equivalência de disciplinas elaborado pelo Núcleo (0421154), a pedido da SERCA. A professora Kachia solicitou a alteração da disciplina de "Antropologia II" para "Antropologia I" na Matriz do Curso Referencial. Proposta: Aprovar a matriz de equivalência elaborada pelo NDE com alteração sugerida pela professora Kachia. Deliberação do colegiado: aprovado por unanimidade. **IV - Apresentação da Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019 e apontamentos para o novo PPC (Interessado: NDE)**. O professor Paulo Vilela Cruz apresentou a Resolução, indicando os desafios colocados para o curso no que se refere à reformulação do PPC. A professora Maria Rosangela Soares ressaltou a necessidade da reformulação das ementas das disciplinas para adequação à Resolução. Os membros do NDE destacam que vão atuar para adequar o PPC às diretrizes da Resolução e contam com a colaboração de todos docentes. Sem mais a tratar, às 09:33 a Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Lucas Henrique Vieira Lenci, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS HENRIQUE VIEIRA LENCI, Técnico Administrativo**, em 14/05/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/05/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BILHALVA VITORIA, Docente**, em 14/05/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Membro de Comissão**, em 14/05/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 14/05/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Docente**, em 14/05/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Docente**, em 14/05/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 14/05/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 14/05/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Ramos Ferreira, Usuário Externo**, em 14/05/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 14/05/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Membro de Comissão**, em 14/05/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421156** e o código CRC **B54CFA38**.